



**SENADO FEDERAL**  
**PARECER**  
**Nº 107, DE 2015**  
**(De Plenário)**

Do Senador Walter Pinheiro, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 – Complementar, de autoria do Deputado Leonardo Picciani, que altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores... Meu caro Presidente, Senador Renan Calheiros, só a título de esclarecimento ao Plenário, essa matéria foi à votação na sessão anterior e, portanto, ficando a pendência na apreciação das emendas do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, Projeto de Lei Complementar, Sr. Presidente.

A esse projeto, Sr. Presidente, foram apresentadas seis emendas na sessão anterior, e os partidos, as lideranças partidárias destacaram as seis emendas.

Portanto, o meu voto é no sentido da rejeição às seis emendas que foram destacadas, portanto, da matéria anterior, e do acolhimento, Sr. Presidente, como uma emenda de relator, a partir, inclusive, da fusão dessas emendas que foram apresentadas, inclusive colhendo as contribuições nas emendas da Senadora Ana Amélia, do Senador Antonio Carlos Valadares, do Senador Eunício, do Senador Romero Jucá, do Senador Delcídio do Amaral e em parte também da emenda do Senador Ronaldo Caiado.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso voto é pela rejeição das emendas, Sr. Presidente. Ao mesmo tempo, vou ler, Sr. Presidente, a emenda que passo a acatar como junção, Senadora Ana Amélia, das emendas que foram apresentadas por esses Senadores, numa tentativa, portanto, de acolher a todos e, ao mesmo tempo, encontrar uma redação que tivesse sintonia com os desejos dos Estados e Municípios.

A emenda que acatarei, portanto Emenda 7, que acatarei como emenda de relator nesta tarde, diz o seguinte:

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015.

Art. 1º A Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

Parágrafo único. A União terá até 31 de janeiro” [repito: até 31 de janeiro] “de 2016 para promover os aditivos contratuais, independente da regulamentação, após o que o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido com a aplicação da lei, ficando a União obrigada a ressarcir os valores eventualmente pagos a maior.”

Portanto, é essa, Sr. Presidente, a emenda que passo a incorporar ao texto. E, volto afirmar, no mesmo sentido, dou parecer contrário às seis emendas destacadas e, portanto, acatando a redação dessa emenda, que, como disse, foi a junção das emendas, principalmente patrocinadas...

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Walter Pinheiro...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... pela Senadora Ana Amélia, pelo Senador Eunício, pelo Senador Romero Jucá, pelo Senador Delcídio e pelo Senador Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Relator?

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Concedo, Sr. Presidente, para esclarecimento, pois entendo que é o papel aqui.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Para esclarecimento. Senador, nós apresentamos uma emenda, como se referiu V. Ex<sup>a</sup>, para dar segurança jurídica aos entes federados que estão sofrendo as consequências da indexação. Por quê? Porque o art. 2º da lei original que nós estamos alterando fala apenas que “é a União autorizada a adotar”. E, com o objetivo de dar segurança de que a lei obrigará a União, nós redigimos uma emenda dizendo que o art. 2º começará assim: “a União adotará”, e não “fica autorizada”, como está na lei. E, no art. 3º, nós trocamos a expressão “é a União autorizada a conceder” pela expressão “a União concederá”. Eu acho que a proposta de V. Ex<sup>a</sup> é boa, sem dúvida alguma, mas o artigo anterior ao art. 4º, que V. Ex<sup>a</sup> está modificando, diz apenas que a União é autorizada a fazer as modificações que forem necessárias nos contratos, visando tirar esse problema da indexação. Eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que foi a única emenda que a Relatora, a Senadora Suplicy, aceitou. Das seis emendas, foi a única que ela incorporou ao seu parecer. E tenho certeza de que foi com o objetivo de garantir esse direito aos Estados e Municípios de receberem o benefício da desindexação; de um novo, de um indexador. Queria que V. Ex<sup>a</sup> me explicasse a razão por que esta emenda não é incluída no pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, na decisão de V. Ex<sup>a</sup>, já que a Relatora aceitou integralmente a nossa sugestão.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador...

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – E quero dizer que essa foi uma sugestão que veio da consultoria do Senado. Uma nota técnica que diz: entre uma proposta autorizativa e uma obrigatória, é melhor a obrigatória porque, aí, a confiança se estabelece, e a garantia jurídica se estabelece também.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Valadares...

Deixem-me só responder ao Senador Valadares e, na sequência, eu darei à Senadora Ana Amélia a palavra e ao Senador Agripino Maia.

Foi exatamente como eu disse, meu caro Senador Valadares. Nós retiramos, inclusive da emenda de V. Ex<sup>a</sup>, assim como das outras emendas, partes do texto e resolvermos fazer isso aqui – V. Ex<sup>a</sup> teve acesso à cópia da emenda – com dois objetivos. Primeiro, transformamos em parágrafo único todo o texto, não o distribuindo em incisos, nem em partes, para não, inclusive, sofrerem veto essas partes.

Segunda questão, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, no primeiro item... Aqui nós estamos fixando que “a União terá”. Portanto, a União não “deverá”, a União não “poderá”, a União fará efetivamente. Até 31 de janeiro, ela terá que promover

todos os aditivos constitucionais. E, na segunda parte citada por V. Ex<sup>a</sup>, que foi, inclusive, também a expressão retirada por nós da emenda de V. Ex<sup>a</sup>, eu retirei exatamente a palavra "obrigação" e inseri na penúltima linha, mas na sequência, dizendo o seguinte: "Fica" – Senador Valadares – "a União obrigada". Portanto, não é a União "se quiser" ou a União "deverá" ou a União "poderá". Nós estamos determinando...

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Nós estamos determinando as duas coisas no parágrafo quarto.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Walter Pinheiro, permita-me.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Pois não.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – V. Ex<sup>a</sup> é um democrata.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Claro.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É que os artigos anteriores, 2º e 3º, não foram alterados. Lá continuam as expressões: "a União é autorizada". Ora, entre a obrigatoriedade e a autorização, existe uma diferença amazônica.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não. Mas nós estamos determinando, no §4º, quais são todas as transações todas.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Que mal há, então, em alterar só as expressões? Isso não vai causar nenhum transtorno aos Estados e Municípios. Muito pelo contrário, vai dar a garantia jurídica.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Valadares, aqui está constando já. Já resolve o problema. Não estou entendendo.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Nobre Senador, é que não vai, de maneira nenhuma, causar nenhuma espécie, nenhum prejuízo. Pelo contrário, vai garantir, vai dar maior força ao que V. Ex<sup>a</sup> está propondo.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Nós estamos votando no texto exatamente...

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Já que os artigos anteriores não foram alterados, vem alguém e diz: "Olha, espera aí! A União não é obrigada, porque o art. 2º e o art. 3º estão dizendo que a União é autorizada a fazer ou não". Quem é autorizado faz ou não faz.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Eu vou examinar aqui, enquanto eu passo a palavra à Senadora Ana Amélia.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Então, eu proponho a V. Ex<sup>a</sup> que inclua nessa emenda que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando só a mudança das expressões contidas nos arts. 2º e 3º da lei original. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Está bom.

Senadora Ana Amélia.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Caro Senador Walter Pinheiro, eu queria agradecer V. Ex<sup>a</sup>. Faz mais de uma semana que foi feita a construção de conciliar emendas com textos diferentes, mas com o mesmo sentido, com o mesmo objetivo do Senador Eunício Oliveira, do Senador Romero Jucá, imagino que do Senador Valadares também, e também uma emenda de minha autoria. Entendemos que esse seria o caminho de abrigar contribuições valiosas que tinham o mesmo objetivo. V. Ex<sup>a</sup> agora acaba de explicar, com muita didática, que, com a palavra “obrigação” ou com “obrigando a União”, fica claro esse compromisso na relação federativa entre a União, os Estados e os Municípios. Então, ponto final. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, porque trabalhou intensamente para chegar a essa redação, abrigando as emendas dos Senadores já referidos por V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço no que me toca, de minha parte.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (Bloco Oposição/PSDB - GO) – Pela ordem, Senador.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Queria apenas, para concluir, uma informação, agora do ponto de vista da tramitação. Nós estamos agora tratando de acolher uma emenda. A Relatora, a Senadora Marta Suplicy, acolheu – nós votamos o principal – uma ideia, uma proposta, uma emenda do Senador José Serra incluindo a questão dos depósitos judiciais como parte do processo. Então, eu queria saber, a partir de agora, deste momento, o que vai acontecer: se vamos votar tudo e liquidar essa fatura, ou se nós vamos continuar, com isso indo para a CCJ, e quanto tempo nós vamos examinar essa matéria. Essa é a minha dúvida.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Deixe-me responder...

**O Sr. José Agripino** (Bloco Oposição/DEM - RN) – ... talvez pudesse responder aos três.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – O Senador Agripino tinha pedido pela ordem antes, Senadora Lúcia Vânia. Então, eu já respondo.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Oposição/DEM - RN) – Senador Walter Pinheiro, eu queria inicialmente louvar a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> em tentar arredondar esse tema, que é explosivo, porque ele diz respeito a cada um dos Estados. Veja bem: o que é que estava em apreciação? Uma matéria que dava 30 dias para que o Governo implementasse a aplicação do redutor da dívida dos Estados e dos Municípios. Dava 30 dias. Apresentam-se várias emendas, e V. Ex<sup>a</sup> agora apresenta uma emenda conciliadora, em que certamente a opinião do Governo está presente. E eu não tenho nenhuma dúvida. E é obrigação de V. Ex<sup>a</sup>. Então, o Governo se manifestou em relação ao texto. Ou seja, sete meses mais, os Estados e Municípios continuam a pagar rigorosamente o que vêm pagando pela lei vigente e, em janeiro, em 31 de janeiro, o troco, se houver, será pago pela União aos credores, no caso, Estados e Municípios. Assim, o que era para vigor 30 dias à frente vai vigor sete meses à frente, e o Governo vai ter um fôlego de sete meses

para receber o pagamento de Estados e Municípios, segundo a lei vigente, mesmo arrebatados financeiramente como estão Estados e Municípios, que, ao final, vão se creditar a receber um troco. Qual é a minha preocupação? O meu Estado, a minha Região, como o Centro-Oeste, como o Norte... É a convalidação dos incentivos fiscais. Eu sei que essa matéria foi aprovada no Senado e está na Câmara. E, se o Governo se mover, assim com se moveu para que V. Ex<sup>a</sup>, com competência, apresentasse essa emenda conciliatória, se o Governo se mover ou se tomar compromisso, a matéria será aprovada, será agilizada e aprovada na Câmara. Assim como estamos, pela ação do Governo, pela intermediação de várias emendas e pela conciliação, estamos votando agora uma matéria de interesse do Governo, com a opinião do Governo, eu gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> se o Governo tomaria um compromisso. E acho que V. Ex<sup>a</sup> poderia fazer esta consulta: como o Governo se manifestou para que votássemos essa matéria com esse teor, pacificada a matéria como está, da convalidação dos incentivos, que é matéria letal para a nossa Região, se o Governo tomaria o compromisso de acionar a sua Base para, na Câmara, essa matéria ser votada no menor espaço de tempo possível. Se for, tranquilamente, eu, como nordestino e como potiguar, vou pedir àqueles que me ouvem, se existir alguém, que votem a favor da matéria com a compensação da convalidação dos incentivos, que, repito, está na Câmara, mas a palavra do Governo será definitiva para que a matéria entre em pauta e seja aprovada.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – O.k..

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

Ai eu já respondo as questões.

**A Sr<sup>a</sup>. Lúcia Vânia** (Bloco Oposição/PSDB - GO) – Senador Walter Pinheiro, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela união de todas essas emendas e quero cumprimentar os autores das emendas: a Senadora Ana Amélia, o Senador Eunício, o Senador Jucá e o Senador Valadares. Eu, a exemplo do que fez a Ana Amélia aqui, gostaria de saber a respeito da emenda que seria colocada de autoria do Senador José Serra sobre os depósitos judiciais: nós vamos votar nessa matéria ou vamos votar separadamente? E o segundo item: eu quero reforçar aqui também as palavras do Senador Agripino, querendo saber se há já uma definição do Governo em relação à votação da convalidação dos benefícios, porque fica muito difícil fazermos essa concessão ao Governo, estabelecendo sete meses de folga, contribuindo com o ajuste fiscal, e, no entanto, não haver nenhuma sinalização do Governo em relação à aprovação na Câmara da convalidação dos benefícios.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Eunício. Depois, Senador Delcídio do Amaral.

**O Sr. Eunício Oliveira** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Walter, eu acho que nós devemos deixar bem claro aqui para a Casa duas coisas que, no meu entendimento, são fundamentais. Primeiro, a Senadora Marta Suplicy apresentou um relatório, e havia aqui, tramitando, um projeto extremamente importante para os Estados brasileiros, uma matéria extremamente importante, de autoria do Senador José Serra, em relação aos chamados depósitos judiciais. Propô-se que essa matéria fosse incorporada ao projeto que estava sendo relatado pela Senadora Marta Suplicy. E é bom que deixemos, Senadora Ana Amélia, bem

claro para este Plenário, como suscitou dúvida aqui a Senadora Lúcia Vânia, que a Senadora Marta Suplicy incorporou – e somente ela poderia incorporar – isso ao relatório original. Agora, V. Ex<sup>a</sup> está como substituto, mas não há necessidade da incorporação, haja vista que a Senadora Marta Suplicy, respondendo a uma ponderação deste Líder do PMDB, disse que, de pronto, incorporava a matéria ao texto principal, não como emenda, mas como emenda de Relatora ao texto principal. Então, entendo eu que a matéria em relação aos depósitos judiciais está incorporada ao texto principal da Senadora Marta Suplicy, através de uma emenda de redação feita por ela própria. V. Ex<sup>a</sup> agora, que conhece profundamente essa matéria, que estudou profundamente essa matéria, é designado pelo Presidente Renan Calheiros para concluir a votação na noite de hoje, tendo em vista que a Senadora Marta Suplicy se encontra fora desta Casa, talvez em uma outra missão. Então, eu quero deixar bem claro que não há uma emenda neste momento. E o Senador Valadares foi o único que recebeu uma emenda incorporada ao projeto original da Senadora Marta Suplicy. E, por isso, eu destaquei não apenas a emenda incorporada, mas todas as demais emendas dos Senadores, até porque havia um compromisso deste Líder com a Senadora Ana Amélia e com outros Senadores para debatermos as emendas que tinham sido aprovadas. Eu quero louvar V. Ex<sup>a</sup>, que, com a anuência de todos os Senadores e da Senadora, fez um texto que contempla exatamente o que precisam os Estados brasileiros. E acho que responde ao Senador José Agripino no que se refere a fazermos um entendimento. Há, sim, um entendimento – e eu não estou aqui para esconder nada de ninguém –, inclusive com a área econômica. E por isso é que a minha emenda dizia que era até 31 de janeiro – até 31 de janeiro! Se a economia voltar numa condição, pode ser feito antes, mas não será feito depois do dia 31 de janeiro, porque essa emenda obriga o Governo, por meio do seu Ministro, a fazer isso. E há um entendimento – responde ao Senador Agripino – com a área econômica, sim, em relação à não discussão... Obviamente, essa emenda não é uma emenda que traga felicidade para a área econômica, mas é uma emenda que está, inclusive, comunicada e acordada com a área econômica. Portanto, o encaminhamento é neste sentido: votarmos as duas matérias hoje, com a incorporação do que foi proposto por este Líder e acatado pela Senadora Marta Suplicy, para que hoje liquidemos esse assunto e o encaminheemos à Câmara dos Deputados.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Com a palavra, o Senador Delcídio do Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu queria, sem interromper o Senador Walter Pinheiro e sem interromper o Senador Delcídio, o Senador Temário e outros Senadores, dizer o que há uma proposta de procedimento para nós avançarmos na apreciação desta matéria: votarmos o texto, votarmos essa emenda que está sendo construída consensualmente pelo Senador Walter Pinheiro e deixarmos essa outra emenda acatada pela Senadora Marta para nós apreciarmos na próxima semana. Aí nós discutiremos com calma e, ao final, quando todos entenderem que chegou a hora, nós votaremos e apreciaremos a matéria.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, estão inscritos os Senadores Delcídio, Flexa Ribeiro e Telmário. Deixe-me só responder a essa primeira parte.

Por isso, eu falei no início aqui bem claro. Senador Eunício, na realidade, a Senadora Marta incorporou o projeto de José Serra, mas a Relatora não fez o relatório. Então, teria que...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não, não. Eu sei disso.

**O Sr. Eunício Oliveira** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Walter, está nas notas taquigráficas daqui, da Casa.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não, meu irmão, não estou dizendo que ela não acatou, é diferente. Eu estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup> exatamente isto: a matéria não é mais objeto de apreciação. Ponto. Ela foi acatada. A diferença é que eu teria...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Exatamente. Então, o que eu disse aqui foi bem claro. A matéria foi acatada. O que não foi apresentado a este Plenário foi exatamente o texto final com a matéria. A mim coube a tarefa de juntar as emendas e resolver o problema da redação, inclusive envolvendo uma parte, que a própria Senadora tinha acatado aqui, que cabe à emenda que estava destacada, que é a emenda do Senador Valadares. Portanto, essa redação... Foi para isso que, no início, Senador Renan, eu chamei a atenção do Plenário. O correto é apreciarmos a matéria no que diz respeito a este conteúdo que trata do indexador, que trata da questão dos contratos, que trata da regulamentação, que trata – como disse muito bem o Senador Agripino – da questão do encontro de contas, e aí, no passo seguinte, com a chegada da Relatora, tratarmos como fica o texto agora com a matéria já incorporada, que é o projeto do Senador José Serra. Então, faríamos essa votação no dia de hoje, Senador Eunício, e o texto final, com a incorporação, na próxima semana, por conta desse processo que não foi concluído, vamos chamar assim. Na realidade, eu não tive acesso ao relatório com a incorporação. Portanto, para que não cometamos erros e, ao mesmo tempo, não atropelemos a Relatora... Agora, o que fica bem claro para o Plenário é que a matéria já havia sido acatada como emenda de Relatora, portanto, matéria votada na sessão da quarta-feira, próxima, passada. Esse é o encaminhamento.

Senadores Delcídio, Flexa Ribeiro e Telmário. Depois, eu queria concluir apresentando aqui a redação final.

**O Sr. Delcídio do Amaral** (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Senador Walter, primeiro, registro aqui que V. Ex<sup>a</sup> trabalhou sobre essas emendas, seis no total, de vários Senadores e Senadoras aqui presentes. Eu quero lhe dizer que o texto que V. Ex<sup>a</sup> consolidou, em função dessas seis emendas que foram apresentadas, é um texto bastante objetivo e reflete efetivamente o acordo com o Rio de Janeiro. Consultada, a área econômica do Governo entendeu que esse é um texto compatível. Nele V. Ex<sup>a</sup> exercitou a arte do possível, para que tentássemos aprovar, na noite de hoje, essa questão do indexador da dívida. O Presidente

Renan acabou de falar, e V. Ex<sup>a</sup> confirmou, nós avaliarmos por mais uma semana, Senadora Lúcia Vânia, a questão do Projeto de Lei do Senado 183, de 2015, de autoria do Senador José Serra, até para que façamos um debate amplo sobre esse tema, avaliando adequadamente os seus impactos. Portanto, acho que V. Ex<sup>a</sup> está encaminhando corretamente. Primeiro, discutindo as emendas relativas ao indexador e deixando para a próxima semana a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2015, o que, evidentemente, vai trazer conseqüências, e nós vamos ter que ter tranquilidade, Senador Cunha Lima, de analisar essas conseqüências no que se refere à aprovação desse projeto. Tanto que eu compreendo, meu caro Senador Walter Pinheiro, que a tese que V. Ex<sup>a</sup> defende é a rejeição das emendas e a votação da emenda que consolida as propostas contidas nas seis emendas apresentadas. Era esse o meu registro, Sr. Presidente. Acho que precisamos votar esse tema, porque já estamos arrastando a barriga há muito tempo.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Vamos lá.

Senador Flexa Ribeiro, depois, Senador Telmário.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senador Walter Pinheiro, eu queria um entendimento. O Presidente, há pouco, falou que nós votaríamos o texto hoje e votaríamos a emenda como emenda de redação, o projeto do Senador Serra, que é importante para os Estados. A minha pergunta é: se nós votarmos o texto hoje, semana que vem nós vamos poder incorporar, com a Senadora Marta, o projeto do Senador Serra no texto?

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Depois eu respondo e, aí, aproveito e respondo aos dois questionamentos.

Senador Telmário.

**O Sr. Telmário Mota** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Então, Senador Walter, eu estava vendo a colocação do Eunício. Na verdade, a Senadora Marta ficou de analisar e, possivelmente, incorporar. Por isso é que V. Ex<sup>a</sup> não deve estar encontrando no relatório a incorporação do projeto do Senador Serra. Mas, sem nenhuma dúvida, eu acho que hoje nós deveríamos fazer a votação da matéria, em seguida, essa emenda condensada, e deixar para outra oportunidade o debate da proposição do Senador Serra, porque, na verdade, ela não foi acatada. No dia 15, o que eu vi foi a Relatora dizendo que iria analisar e, possivelmente, incorporar. Não ficou ali incorporada a matéria. Eu queria só fazer esse registro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Então, respondendo aqui aos questionamentos, o que nos cabe na tarde de hoje, Senador Renan, é a votação, portanto, da junção dessas emendas que foram apresentadas, que dizem respeito aos arts. 2º e 3º, que já haviam sido acatados, que são fruto das emendas do Senador Valadares, e o art. 4º, que congrega a junção dessas quatro emendas apresentadas. É essa votação que nós vamos fazer ao texto. Portanto, as outras votações ocorrerão, Senador Delcídio, na próxima sessão, no que diz respeito a essa questão, envolvendo aí os chamados depósitos judiciais.

É esse encaminhamento que nós vamos votar em plenário.

**O Sr. Delcídio do Amaral** (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Senador Walter, o Senador Telmário vai falar sobre essa questão...

**O Sr. Otto Alencar** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Senador Walter.

**O Sr. Delcídio do Amaral** (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – ... especialmente sobre essa emenda dos depósitos judiciais. Eu acho que ele vai abordar esse tema com muita clareza agora.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Na próxima sessão, não?

**O Sr. Otto Alencar** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Pois não, Senador Otto.

**O Sr. Otto Alencar** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Senador Walter Pinheiro, pelo que eu entendo, nós vamos votar agora a proposta do Senador José Serra na questão dos depósitos judiciais. Vai ser votada agora?

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não.

**O Sr. Otto Alencar** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Não vai ser votada agora?

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não, o que nós vamos votar agora é a Emenda 7, mais a questão da inclusão dos termos que foram aqui por mim relatados da emenda do Senador Valadares, mais as quatro emendas. A matéria envolvendo os depósitos judiciais será apreciada na próxima sessão, com a Relatora, portanto, ela já apresentando aqui o seu relatório.

É isso que nós vamos votar.

**O Sr. Otto Alencar** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Essa matéria, Senador Walter Pinheiro, é superimportante para os Estados.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Concordo que seja importante.

**O Sr. Otto Alencar** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sem nenhuma dúvida. E é uma matéria que merece e carece urgência para a votação, diante da situação de penúria que vive o Estado brasileiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Mas, Senador Otto, a Senadora sinalizou aqui no acatamento, mas não deixou no texto.

**O Sr. Otto Alencar** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Porque essa matéria não foi aprovada ainda, ela foi incluída no texto, ela foi incorporada ao texto.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não deixou no texto nenhuma matéria em que eu possa me debruçar.

O que estamos trabalhando são as seis emendas que foram apresentadas ao texto. A matéria do depósito judicial, vamos apreciar em outro momento.

Então, Sr. Presidente Renan, vou apresentar de novo aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Walter.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Diga, Senador Cássio.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Apenas para dirimir algumas dúvidas e trazer, talvez, um esclarecimento ao Plenário em relação ao procedimento que, talvez, esteja soando estranho. No início desse processo de votação, foi aprovado um requerimento, devolvendo a matéria para a CCJ, em que V. Ex<sup>a</sup> foi indicado Relator, para apresentar parecer em plenário. Nesse parecer, as Emendas de 1 a 6 estão sendo acatadas. É esse o procedimento que foi adotado pela norma regimental. Então, não poderemos deixar de registrar a manifestação do PSDB e, creio, que das oposições do Brasil, em relação à emenda que posterga, para o prazo de 2016, da renovação ou da promoção dos termos aditivos por parte da União. Na prática, significa dizer que a cidade do Rio de Janeiro, que moveu uma demanda judicial e conseguiu fazer uma composição com a União, já que passará a gozar dos benefícios, e os demais entes federados só poderão ter os benefícios da lei a partir do próximo ano. Isso porque está sendo incorporado ao texto – é importante que o Plenário fique atento a isso – que o procedimento regimental usado foi devolver a matéria para a Comissão de Constituição e Justiça, designar o novo Relator, que é o Senador Walter Pinheiro – que está na tribuna, mais uma vez, apresentando seu trabalho com muita competência –, mas deixando claro que o que estará sendo votado, na prática, é uma emenda aglutinativa. Estamos aglutinando todas as emendas apresentadas ao texto, e uma delas merece destaque, que é o atendimento ao pleito apresentado pelo Ministro Levy, de postergar o efeito da lei para 2016, contribuindo, assim, para o esforço fiscal que o Governo vem fazendo, o mesmo Governo que promoveu as “pedaladas”, que tomou dinheiro emprestado de forma ilegal na Caixa Econômica, no BNDES, no Banco do Brasil. Então, precisamos ficar muito atentos ao que está sendo votado, para que possamos aprovar aquilo que seja do conhecimento do Plenário do Senado. Assim, fica a indagação ao Relator se o que estou trazendo reproduz a realidade ou se faço, neste instante, por desconhecimento, alguma interpretação equivocada do que está acontecendo neste exato momento no plenário do Senado Federal. Fico aguardando a manifestação do Relator.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Meu caro Cássio, as emendas que foram apresentadas tinham exatamente a divergência nesse ponto que V. Ex<sup>a</sup> está levantando.

Uma emenda, que V. Ex<sup>a</sup> atribui ser emenda do Governo – por isso que, quando aqui indagaram sobre a posição do Governo, quem respondeu foi o Líder do PMDB e não este Relator, viu, Senador Cássio? –, na realidade, a emenda patrocinada para 2016 era a emenda que dizia que, a partir de 31 de janeiro de 2016, os contratos seriam renegociados. O ponto mais divergente entre as emendas apresentadas era esse. Nós só tínhamos duas propostas: “até 31 de dezembro de 2016” ou “a partir de 31 de janeiro de 2016.”

O que eu fiz na aglutinação a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu foi exatamente não acatar “a partir de 2016” e acatar o texto das emendas associado às duas outras palavras que usei, aqui, inclusive, da emenda do Senador Valadares, que tem a ver com “terá de fazer até 2016”, e a obrigação de ressarcir.

Mesmo usando o prazo até 2016, quando a negociação ocorrer até 31 de dezembro de 2016, os valores pagos por Estados e Municípios a maior terão de ser ressarcidos pela União. É diferente de postergar para após 2016, porque, se

estivesse como em uma das emendas que pleiteava “após 31 de dezembro de 2016” e sem o outro aspecto que é importante e que V. Ex<sup>a</sup> vai encontrar na emenda... Ela diz o seguinte: “Promover os aditivos contratuais, independente de regulamentação.”

Por que é que nós aproveitamos essa palavra? Até pelo seguinte, Senador Cássio: eu fui uma das pessoas – e V. Ex<sup>a</sup> participou muito também, até porque isso é uma coisa muito afeita à nossa região – que tratou das negociações das dívidas. Todas elas são aprovadas em lei e nós aguardamos a regulamentação, inclusive até hoje.

Não dá para fazer esse jogo, senão a regulamentação vai de 90 a 180 a 360, e aí terminamos não tendo a regulamentação dessa matéria.

Então nós colocamos, Senador Cássio, do ponto de vista temporal, a exigência para se concluir, e, nesse espaço, dizemos o seguinte: mesmo que o Governo use todo o tempo para promover a negociação, ao final deste prazo, 31 de janeiro de 2016, o Governo terá que fazer encontro de contas, Senador Ataídes.

Aquilo que foi a maior, ele tem que ressarcir aos Estados e aos Municípios. Portanto, não cabe mais a postergação, nem a utilização de uma matéria que possa remeter para após esse prazo.

Na realidade, esses foram os conflitos nas emendas apresentadas aqui, neste momento.

Quanto à matéria da questão dos depósitos judiciais – o próprio Senador Renan, desde o início, já tinha avisado isso –, a Relatora não nos deixou aqui absolutamente nada – não nos deixou nada, para não acusá-la, pelo amor de Deus, não é isso –, ela não concluiu a sua etapa. Então, nós optamos por resolver esse problema das emendas apresentadas e permitir que a Relatora trate dessa matéria na sessão posterior.

Resolvemos isso e afastamos essa possibilidade efetiva de postergar. Por isso não dei a garantia pelo Governo, até porque não falo nem pela Liderança do Governo, tampouco pela Liderança do PT, pela qual fala o meu companheiro Humberto Costa. Falo como um Relator escolhido não pelo Presidente. Fui um Relator escolhido pelos Parlamentares que apresentaram as emendas, que me pediram que eu fizesse a conjunção das diversas forças, meu caro Ataídes, e tentar encontrar um termo que, de certa forma, contemplasse o espírito pleiteado pela maioria da Casa e não atender a uma demanda para postergar essa matéria.

Senador Ataídes.

**O Sr. Ataídes Oliveira** (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Walter, eu acompanho muito de perto o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa e sempre percebo que V. Ex<sup>a</sup> é muito equânime nas suas colocações e nos seus projetos, mas eu queria fazer só um comentário, Senador Walter Pinheiro. O País, nestes últimos dez anos, saiu de uma dívida interna e externa em torno de R\$1 bilhão para quase R\$5 trilhões. Gastou-se um rio de dinheiro erradamente. Percebo que, na prestação de contas, hoje, do Governo Federal, mais de R\$900 bilhões é só para renegociar a dívida, sendo que seiscentos e poucos bilhões, da Previdência Social. Eu vejo, Sr. Relator, Senador Pinheiro, que os nossos Estados e Municípios estão sofrendo há longa data. Com esse endividamento do País, com essa perda de receitas correntes a que nós vamos assistir este ano, com um PIB negativo, nós

vamos perder, os Estados vão perder. Sr. Relator, o Estado vai perder FPE e vai perder também o FPM, nos Municípios. Então, acho que seria de bom alvitre, com todo respeito à vossa emenda, que a gente votasse o texto que veio da Câmara, o 15, determinando os 30 dias. Essa história de que o Governo vai ressarcir posteriormente, os nossos Prefeitos e os nossos Governadores estão agonizando, estão sufocados. Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que aceite, que concorde com esse texto anterior e que esta Casa não venha a aprovar esta emenda, com toda vênua, Sr. Relator.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Lamento, Senador Ataídes, mas a matéria já havia sido votada no seu texto, na semana passada. O que nós estamos fazendo aqui é só com relação às emendas que foram apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Então, Sr. Presidente, nosso relatório é pelo acatamento, enquanto emenda de relator, desta matéria, aqui, conforme a redação que já havia anunciado, incluindo aqui efetivamente o art. 2º e o art. 3º com os termos que foram inclusive anunciados e que constam da emenda do Senador Valadares.

Desta forma, Sr. Presidente, voto pela incorporação desse texto à matéria e contrário às emendas que foram apresentadas.

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Senador Walter. Senador Walter.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Walter, há uma outra emenda que terá que ser deixada, conforme o procedimento, para apreciarmos na próxima quarta-feira

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Que é o caso do depósito judiciário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Que seria o caso do depósito judiciário, da Emenda 8. Seriam, portanto, a Emenda 7 e a Emenda 8. E nós não apreciaríamos essa emenda até porque essa matéria precisa ser discutida...

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Perfeitamente, Sr. Presidente. Eu gostaria só de ouvir do nobre Relator se a inclusão da minha emenda, a Emenda nº 1, se foi incluída no parecer de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não, a Emenda nº 1 vai a voto. Portanto...

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não, mas houve o entendimento de que a Relatoria poderia acolher...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Entendimento como? Houve entendimento com os partidos aí...

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Exatamente. O sentimento é único e exclusivo no sentido...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Então, é isso. Eu acho que, se houve entendimento aí, o ideal seria ir a voto.

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu estou tentando...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – É isso o que estou perguntando: se os Líderes...

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Estou tentando construir com V. Ex<sup>a</sup> para que a gente possa...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Então, é isso: se os Líderes apresentarem unanimidade no questionamento do entendimento, eu encaminho; senão, não tenho como acatar isso.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Quero só fazer uma observação, Sr. Presidente, sobre a matéria. Quero dizer o seguinte: o Senador Ronaldo Caiado apresentou uma emenda que estende a outro dispositivo de outra lei a mesma sistemática de cálculo para a correção de financiamentos de dívidas internas dos Estados, ou seja, IPCA mais 4, ou taxa SELIC, ou o que for menor a variação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Exatamente.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Ele está defendendo isso em outra sistemática. Eu, particularmente, concordo, vou encaminhar favorável, vou defender – estou inscrito para defender – e acho que podemos votar essa matéria, mandar para a Câmara e a Câmara vai analisar. Se a gente perder essa janela de oportunidade, não teremos outra oportunidade para encaminhar para a Câmara e, portanto, amanhã, se for do entendimento de todos que possa ser aprovado, nós teremos prejudicado uma parte do financiamento dos Estados. Então, por conta disso, eu defendo...

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – A única ponderação, Sr. Presidente, que faço...

**O Sr. Delcídio do Amaral** (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Senador Walter.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, deixe-me só fazer uma proposta de encaminhamento, porque aí a gente resolve isso.

Os Líderes se posicionem e, tendo acordo, a matéria passa. Não tendo, a gente vai a voto.

**O Sr. Delcídio do Amaral** (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Senador Walter, nós ajustamos o texto.

**O Sr. Eunício Oliveira** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente.

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas a ponderação que faço é exatamente que V. Ex<sup>a</sup> entenda que a única coisa que foi solicitada foi a inclusão de uma outra lei também que autorizou o endividamento dos Estados e que esses possam ter esse teto também da Selic. É isso, nada mais.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Eu não tenho nada contra. Agora...

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nós não estamos complicando nada, nós estamos simplesmente atendendo outros Estados,

que têm outro endividamento e que não foram incluídos dentro do Projeto de Lei Complementar nº 148. Essa é a nossa solicitação...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não tem nenhum problema. Se houver concordância...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – E já tendo aqui o apoio, acredito que terei o apoio de V. Ex<sup>a</sup> também.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Mas aí V. Ex<sup>a</sup> está dizendo...

O que eu fiz aqui, Senador Renan, na realidade, foi costurado com todo mundo. Então, portanto, se houver acordo dessa mesma forma, eu acato; se não, eu não voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

**O Sr. Eunício Oliveira** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente, para...

**O Sr. Delcídio do Amaral** (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Senador Walter.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Senador Walter vai ficar ali à disposição. Ele já concluiu a intervenção, mas qualquer coisa nós recorreremos à presença providencial dele na tribuna.

Senador Eunício e Senador Delcídio.

**O Sr. Eunício Oliveira** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Eu queria me dirigir a V. Ex<sup>a</sup>. Primeiro que há dúvida, em relação ao que diz o relator, em relação às emendas que foram propostas baseadas no projeto do Senador Serra, que, se não me falha a memória, são a Emenda 7 e a Emenda 8.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Emenda 8 agora.

**O Sr. Eunício Oliveira** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Emenda 8. Então, Sr. Presidente, esta é uma matéria que eu tenho muito interesse que ela seja votada com uma certa urgência, mas não podemos fazer aqui atropelos nem açodamento em relação a esse texto. Eu quero fazer um encaminhamento – se V. Ex<sup>a</sup> obviamente achar conveniente submeter aos demais Líderes – em nome do PMDB. Eu vejo aqui o Senador Caiado com uma emenda que eu acho que, do meu ponto de vista, ela pode ser extremamente correta e justa, mas eu não tenho juízo de valor para encaminhar uma matéria, para pedir a minha Bancada e ao Bloco para fazer essa votação sem eu ter conhecimento sequer do texto que foi debatido...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Eu também concordo.

**O Sr. Eunício Oliveira** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Porque nós já havíamos feito o entendimento em relação a outras emendas. Não quero me opor à incorporação da emenda de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Caiado, mas eu preciso de um tempo mínimo.

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Claro!

**O Sr. Eunício Oliveira** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Então, Sr. Presidente, o encaminhamento que faço é o seguinte: essa matéria está sendo debatida, o Senador Walter Pinheiro é um profundo conhecedor dessa matéria, a Senadora Marta Suplicy já havia incorporado parte deste texto, mas me parece que a Emenda nº 8 precisa de parecer. Deu-me a perceber que o Senador Walter Pinheiro não está confortável para fazer, embora tenha convicção neste sentido...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Defendi inclusive na sessão passada que fosse incorporada.

**O Sr. Eunício Oliveira** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... para fazer a incorporação dessa matéria no texto como emenda de relator. Embora a Senadora Marta Suplicy – é só buscarmos aqui nos *Anais* da Casa as notas taquigráficas – tenha incorporado ao seu texto, mas não há um texto escrito, não há um texto transcrito ainda da palavra de proposta feita por esse Líder e de acatamento feito pela Senadora Marta Suplicy...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Nós dois juntos fizemos a proposta.

**O Sr. Eunício Oliveira** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... com o Senador Walter Pinheiro e tantos outros Senadores. Eu não quero ser aqui o autor da matéria, isso não é importante. O importante é que a matéria seja votada. A vaidade já passou depois dos 60 anos.

Então, eu quero propor a V. Exª que pudéssemos aqui fazer até esse debate, mas deixássemos essa matéria para a próxima quarta-feira ou para a próxima terça-feira, e que nós votássemos essa matéria na próxima semana com a presença da Senadora e já com o texto incorporado e, quem sabe, nessa construção que foi feita pelo Senador Walter Pinheiro, competentemente, seja incorporada também a emenda do Senador Caiado. É a proposta que faço a V. Exª. Se V. Exª entender razoável, eu queria que V. Exª submetesse aos demais Líderes.

**O Sr. Delcídio do Amaral** (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Eunício.

Senador Delcídio do Amaral e Senador Cássio Cunha Lima, na sequência.

**O Sr. Delcídio do Amaral** (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Sr. Presidente, eu só queria registrar o aparte do Senador Eunício extremamente lúcido. Acho que nós discutimos uma proposta com as emendas que tratavam do indexador, as seis emendas. Isso foi discutido a duras penas, inclusive foi discutido com a área econômica. Portanto, eu entendo que nós estamos aqui e primeiro nós vamos ter que votar o texto, porque nós não votamos o texto, até porque o Senador Cássio Cunha Lima, na semana passada, ficou preocupado com o quórum, justamente. Nós temos que votar o texto e aí votar a emenda, que não foi votado – não foi votado. Agora, acho que as outras emendas que surgiram agora e a emenda relativa ao projeto de lei do Senador Serra, eu estou absolutamente de acordo com o Senador Eunício, não dá para fazermos. Nós conseguimos ajustar esse texto que o Senador Walter Pinheiro apresentou e aí aparecem novos textos, tem que haver um tempo pelo menos para analisar. Muito obrigado, Presidente.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O parecer do Senador Walter Pinheiro...

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Nós estamos com uma sessão extremamente atípica. Por mais boa vontade que se tenha para firmar acordos, determinados ritos não podem ser desperdiçados. Nós fizemos um movimento de acatar o requerimento, de volta com a matéria para a CCJ com a designação do novo relator. Tudo aquilo que relatei há poucos instantes não vou repetir. Agora, fui lembrado – e foi um lapso que assumo de forma pública, com toda a humildade – que nós estávamos em processo de votação na sessão passada. Inclusive havia uma dúvida. O Senador Delcídio acaba de lembrar que V. Ex<sup>a</sup> suspendeu a votação – e a memória agora me socorre – com 44 votos, e como estamos diante de uma votação que exige um quórum qualificado, por ser tratar de uma lei complementar, confesso que agora fico perdido: como nós podemos estar no meio de um processo de votação, com uma matéria que estava em votação, que foi devolvida à CCJ, que voltou ao Plenário, que recebeu novo relator, que passou a acatar seis emendas e, depois, acatou uma sétima emenda? Eu acho que é melhor dar um freio de arrumação e fazer com que as coisas voltem ao normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Primeiro...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não acatei sete emendas, pelo amor de Deus!

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É uma figura de linguagem. Que tenha sido quatro ou cinco...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Senadora Marta Suplicy... Senador Walter Pinheiro, a Senadora Marta...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Espera aí, Senador Renan, até para corrigir. Eu sei que o Senador Cássio não teve intenção, mas fica parecendo que nós fizemos um arranjo. Eu não fiz arranjo nenhum.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não, em absoluto. Não, não.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Eu sei disso. Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> não é...

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu disse quatro, cinco, seis emendas.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Na realidade...

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Em nenhum momento, quis ofender V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Eu tenho plena convicção, mas, às vezes, as palavras, quando saem, são complicadas.

Na realidade, o que eu fiz nesse processo? Conversei com os autores das emendas, e nós buscamos um texto para atender essas emendas. Portanto, chegamos a um texto de consenso sobre aquela matéria que tratava do prazo e do pagamento.

A emenda do Senador Caiado é uma emenda que tem concordância de diversas pessoas e tem divergência de outras. Então, por exemplo, eu, pessoalmente, já disse a ele: sou amplamente favorável à emenda dele. Portanto, é diferente.

E, no caso dos depósitos judiciais, Senador Cássio...

Senador Cássio.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pois não.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – No caso dos depósitos judiciais, é que, na realidade, nós não ficamos com nada do que foi relatado pela Senadora Marta na vez passada. Portanto, seria incongruência da minha parte chegar aqui e produzir um texto sem ter, inclusive, o texto produzido pela Senadora na sessão anterior. Então, eu poderia cometer, inclusive, atropelos. Por isso que eu disse ao Senador Renan e ao Senador José Serra que o prudente, inclusive, é que essa parte não fosse tratada por nós hoje, até para evitar exatamente essas questões: discute uma coisa, vota outra, e a gente vai desfazendo o que foi feito. Não dá para se concordar com isso, até porque, regimentalmente, a gente nem pode fazer isso.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Então, o prudente, agora, em minha opinião, é inclusive o encaminhamento sugerido pelo Senador Eunício. Transfere-se para a sessão de terça-feira, a gente tem de hoje até terça-feira para negociar, ver as emendas, conversar já com a Relatora, e aí a gente faz, na terça-feira, a discussão com o veredicto e, portanto, com condição, até porque, a essa altura do campeonato, nem quórum tem mais.

Então, era isso, só para fazer esse reparo.

É a seguinte a emenda apresentada:

## EMENDA Nº 7 – PLEN

(ao PLC nº 15, de 2015 - Complementar)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 – Complementar:

“Art. 1º A Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

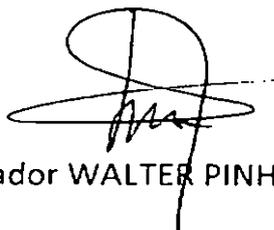
“Art. 2º A União adotará, nos contratos de refinanciamento de dívidas celebradas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com base, respectivamente, na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e nos contratos de empréstimos firmados com os Estados e o Distrito Federal ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, as seguintes condições, aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2013:

.....”

“Art. 3º A União concederá descontos sobre os saldos devedores dos contratos referidos no art. 2º, em valor correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado utilizando-se a variação acumulada da taxa Selic desde a assinatura dos respectivos contratos, observadas todas as ocorrências que impactaram o saldo devedor no período.”

“Art. 4º.....”

Parágrafo único. A União terá até 31 de janeiro de 2016 para promover os aditivos contratuais, independente de regulamentação, após o que o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido, com a aplicação da Lei, ficando a União obrigada a ressarcir ao devedor os valores eventualmente pagos a maior.”



Senador WALTER PINHEIRO

Publicado no DSF, de 23/04/2015

---

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 11561/2015